

Câmara Municipal de Itaúna
07/11/2025 - Nº 235- Ano V

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Aviso de contratação
Pág. 03 a 04

Atos do Legislativo:
Extrato de contrato
Pág. 05

Atos do Legislativo:
Termo de ratificação
Pág. 06 a 08

Atos do Legislativo:
Expedientes de vereadores
Pág. 09 a 12

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050



Na reunião ordinária de 4 de novembro, a Câmara Municipal aprovou quatro projetos de lei, três de autoria de vereadores e um do Executivo.

Entre eles, o PL nº 96/2025, que obriga a recomposição imediata do asfalto após obras; o PL nº 111/2025, que denomina a ESF do bairro Irmãos Auler como Dalva Ferreira de Oliveira; e o PL nº 116/2025, que declara de utilidade pública a Associação Zélia de Paula Machado de Oliveira.

O PL nº 124/2025, do Executivo, autoriza o ingresso do município no Consórcio Interfederativo Minas Gerais (CIMINAS) e na Associação dos Municípios Integrados Minas Gerais (AMIMG).

A reunião contou com a presença do ex-vereador Geraldino de Souza Filho, que abordou questões ambientais, e da secretária de Educação, Regina Célia Duarte Amaral Andrade, que apresentou as ações da pasta em 2025. Cidadãos também se manifestaram, destacando a necessidade de políticas para a juventude e apoio à Escola do Campo.

O encontro reafirmou o compromisso da Câmara com a transparência, o diálogo e o fortalecimento das políticas públicas locais.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



17h.

Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaquana, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a aquisição novo balcão de atendimento acessível, dimensionado sob medida, de forma a atender integralmente aos requisitos de acessibilidade, para a Câmara Municipal de Itaquana/MG, sob as condições discriminadas e especificadas no Termo de Referência. O Termo de Referência está disponível no Site Oficial da Câmara: <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaquana, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h00 às 16h00. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor Preço Global.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaquana, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a aquisição de 3 bebedouros acessíveis para a Câmara Municipal de Itaúna/MG, sob as condições discriminadas e especificadas no Termo de Referência. O Termo de Referência está disponível no Site Oficial da Câmara: <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h00 às 16h00. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor Preço Global.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG**

Processo nº: 38/2025

Dispensa nº: 34/2025

Número de Contrato: 09/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para acompanhar os membros da Comissão Processante da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações e quantitativos no referido Termo de Referência e proposta do contratado (partes integrantes deste contrato).

Empresa Contratada: **CUNHA & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CNPJ da Contratada: 17.195.899/0001-48

Empresa Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG**

CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

Valor do contrato: **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais),**

Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, ou até que os trabalhos da Comissão Processante sejam concluídos, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 06/11/2025

Antônio de Miranda Silva
Presidente

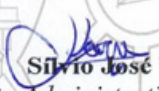


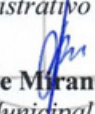
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº81/2025 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000034/2025 PROCESSO Nº000038/2025, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa CUNHA & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, **vencedora no valor de R\$ 25.000,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para acompanhar os membros da Comissão Processante da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

Itaúna, 06 de novembro de 2025.


Silvano José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Homologo e autorizo o empenho,



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº78/2025 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000032/2025 PROCESSO Nº000037/2025, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa CASA RENA SA e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, **vencedoras no valor de R\$ 6.199,40**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, E GÊNERO ALIMENTÍCIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, a serem fornecidos durante o ano de 2025, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna - MG.

Itaúna, 04 de novembro de 2025.

Sílvio José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Homologo e autorizo o empenho,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº77/2025 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000031/2025 PROCESSO Nº000036/2025, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa ARTEFATOS DE PAPEL LUCRI LTDA, PAPELARIA IVANA LTDA - ME e PAPELARIA SANTANA LTDA, **vencedoras no valor de R\$ 7.456,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, a serem fornecidos durante o ano de 2025, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna - MG.

Itaúna, 04 de novembro de 2025.

Sílvio José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Homologo e autorizo o empenho,

EXPEDIENTES DE VEREADORES

Câmara Municipal de Itaúna MG

Reunião Ordinária – 04 de Novembro de 2025

- **Ofício** do vereador Lacimar Cezário da Silva, encaminhando atestado médico justificando sua ausência na presente reunião.
- **Ofício** do vereador Kaio Guimarães, solicitando retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 62/2025, de sua autoria.
- **Pedido de Informações** da vereadora Ana Carolina Silva Faria, o total da receita arrecadada pela Prefeitura no período de janeiro de 2024 até a presente data.
- **Pedido de Informações** do vereador Israel Antônio Lúcio Neto, sobre eventual processo de contratação de profissional para atuar no Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas (CEMO) na realização de exames de audiometria e imitanciometria.
- **Pedido de Informações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando Memorial Descritivo da sala ao lado da Igreja São José, da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, localizado na Comunidade Mato Grosso, MG 431, KM 37.
- **Pedido de Informações** do vereador Rosse Andrade Silva, sobre a localização dos radares de velocidade e avanço semafórico instalados no Município;
- **Pedido de Informações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, sobre os recentes aumentos tarifários promovidos pela autarquia Saae;
- **Indicações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
 - estudo e intervenções nesse trecho externo do Cemo Dr. Ovídio Nogueira Machado, para facilitar a locomoção de pedestres;
 - melhorias no trânsito na Av. Manoel da Custódia, especialmente próximo à entrada do Cemo Dr. Ovídio Nogueira Machado;
 - mudança do local do ponto de ônibus atualmente situado próximo ao número 924 da avenida Manoel da Custódia. Sendo instalado mais próximo ao Cemo Dr. Ovídio;
 - melhorias na Capela do Cemitério Central;
 - captação pluvial adequada da rua Benevides Garcias, no bairro Cidade Nova;
- **Indicações** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:
 - manutenção dos brinquedos existentes na Praça do Bairro Padre Eustáquio como também revitalização das gramas e melhoria na iluminação e troca de lâmpadas queimadas;
 - capina e limpeza em todas as ruas do bairro Morada Nova;
 - tapa-buraco ao da rua Antônio Martins no bairro Piedade;
 - calçamento na rua paralela a rua Jair Ribeiro Pacheco próximo ao nº 56 no bairro Centenário;

- limpeza e capina na rua Padre Guilherme no bairro Parque Jardim;
- construção de dois bueiros na rua Diamante esquina com rua Amianto próximo ao nº 104 no bairro Padre Eustáquio;
- manutenção em uma porta onde se tem atendimento médico na Comunidade de Carneiros;
- melhorias na iluminação pública, manutenção dos corrimãos e escadas, bem como a instalação de corrimãos nos locais onde ainda não houver, em todas as travessias de pedestres e passarelas situadas ao longo da Avenida Lenhita, nos bairros Padre Eustáquio e Leonane;
- colocação de braço e lâmpadas para iluminação na rua paralela a rua Jair Ribeiro Pacheco próximo ao nº 56 no bairro Centenário;
- revitalização (grama e pintura dos bancos) da praça Geraldo José Ricardo, no bairro Santanense;
- revitalização da praça na rua Hélio Alves Paulino no bairro Vereadas – na Praça Principal;
- melhorias na rua São Benedito Centro, esta precisa urgente de um Corrimão para segurança de quem passa no local como melhorias na sua pavimentação;
- **Indicações** do vereador Guilherme Rocha, solicitando:
- implantação de uma barreira física, ou outro tipo de bloqueio adequado, no final da Avenida Brasília, bairro Universitário;
- manutenção na estrada rural que liga a cidade de Itaúna à comunidade dos Lopes, incluindo serviços de limpeza, nivelamento e, se possível, calçamento ou aplicação de material adequado;
- pintura e revitalização das sinalizações de “PARE” no solo das vias do bairro Piedade, especialmente nas ruas Tupinambás, João da Cruz e Tupis;
- instalação de iluminação pública em poste já existente localizado na rua sem saída do bairro Conjunto Habitacional Jadir Marinho, nas proximidades do cruzamento entre a Rua Evandro de Faria e a Rua Lázaro José Marques;
- **Indicações** do vereador Israel Antônio Lúcio Neto, solicitando:
- implantação de Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes (URPVs) em pontos estratégicos do município de Itaúna;
- melhoria na iluminação e a criação de passeios para pedestres na rua Chico Moraes, no trecho entre o bairro Garcias, Recanto das Peixotas e Itaunense;
- troca de lâmpadas nos postes de iluminação pública da estrada principal na região do Sumidouro;
- poda das árvores na rua Maria da Penha, próximas ao nº 69, no bairro Morada Nova;
- instalação de placas de aviso de alagamento nas Avenidas Jove Soares e São João, especialmente nos trechos com histórico recorrente de inundações durante períodos de chuvas intensas;
- implantação de um “Restaurante Popular” no município de Itaúna;
- limpeza e supressão de resíduos arbóreos no leito do Ribeirão Joanica,

localizado na Avenida Walter Mendes passando pelos bairros Várzea da Olaria e Irmãos Auler e deságua no Rio São João;

- **Indicações** do vereador José Humberto Santiago Rodrigues, solicitando:
 - desassoreamento, limpeza e capina e medidas que forem necessárias, urgente do Ribeirão Joanica, na Avenida Jove Soares, no Rio São, no Bairro São Judas Tadeu atrás do Hospital Manoel Gonçalves, Bairro Parque Jardim, Rua José Nogueira, Bairro de Lourdes na Rua Raimundo de Almeida, bairros ribeirinhos ao Rio São João, Avenida Manoel da Custódia, Bairro Três Marias, Chácara do Quitão cruzamentos de ruas e avenidas, com Avenida Jk e pontos já monitorados e conhecidos pela Defesa Civil;
 - limpeza e desobstrução dos bueiros e bocas de lobo nas vias públicas da Rua Francisco Guimarães e em todo o entorno dos bairros Vila Tavares, Vilaça e Antunes;
 - implantação de faixa de pedestres na Avenida Ana de Faria Dornas, Bairro Aeroporto, e na Avenida Getúlio Vargas;
 - limpeza e retirada de sujeira acumulada nas ruas Getúlio Vargas, Centro, principalmente nas proximidades do número 800 para frente, Francisco Guimarães e Ana Burrini, Vila Tavares;
- **Indicações** do vereador Kaio Augusto Guimarães, solicitando:
 - limpeza e remoção de entulhos na Rua Poços de Caldas, ao lado do nº 475, bairro Morro do Sol;
- **Indicações** do vereador Lacimar Cezário da Silva, solicitando:
 - instalação de um corrimão ao longo da Rua São Benedito, situada no Centro da cidade, travessa da Rua da Harmonia e localizada logo abaixo da Rua São Vicente;
 - melhorias no transporte público destinado à comunidade rural de Brejo Alegre;
- **Indicações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:
 - asfaltamento da rua Santa Rosa – bairro parque Jardim Santanense;
 - construção de captação pluvial na rua Dorinato Lima, em frente ao nº 468 – bairro Morro do Engenho;
 - alteração no limite de velocidade dos radares de trânsito para 50 km/h;
 - contratação de odontologista especializados para atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista (tea), com uso de sedação;
 - fiscalização em imóvel localizado na rua 13 de Maio com rua João da Cruz ao lado do nº77 – bairro Piedade;
 - reparo no calçamento da rua Helena Nogueira de Moraes, na entrada do bairro Cidade Nova III;
 - troca de grelha pluvial em frente a creche branca de neve, na rua Zulmira Alves de Abreu, – bairro Vila Vilaça;
 - limpeza de todos os bueiros no bairro Cidade Nova III;
 - melhorias na rede de energia elétrica do bairro Cidade Nova III;
 - troca da grelha pluvial em frente a casa 09 – bairro Cidade Nova III;

- troca do mata-burro na entrada da comunidade de Faleiros;
- conclusão da captação de água na estrada da comunidade de Faleiros;
- instalação de placa na entrada da comunidade de Faleiros;
- instalação de lixeira na entrada da comunidade de Faleiros;
- estudo de trânsito para retirada de proibido parar e estacionar na rua conceição Rodrigues Guimarães, bairro Santiago;
- construção de reservatório de detenção (piscinões) para contenção de enchente na av. Jove Soares;
- **Indicações** da vereadora Márcia Cristina S. Santos, solicitando:
 - melhorias na captação de água e obras de infraestrutura nas comunidades rurais de Bagaginha, São José de Pedras e Brejo Alegre;
 - melhorias na captação e escoamento de água em residência afetada por chuvas em 02/11/2025 – Rua Jair Ferreira Soares, 170, Santa Edwiges;
 - instalação de academia ao ar livre nas comunidades Campos, Vista Alegre e Carneiros;
 - limpeza e retirada de resíduos em área localizada no bairro Murilo Gonçalves;
 - realização de um mutirão para a pintura de faixas e instalação de placas de sinalização em todo o município, visando a melhoria da sinalização viária e da segurança no trânsito;
 - melhorias na estrada do Sumidouro até a comunidade do Córrego do Soldado;
 - instalação de redutor de velocidade na Rua Maria do Carmo Myrra, no bairro Aeroporto;
- **Indicações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, solicitando:
 - melhorias na captação de águas pluviais na Rua Jair Ferreira Soares, nº 150, bairro Santa Edwiges;
 - avaliação técnica na Avenida das Garças, especificamente na entrada lateral próxima ao Condomínio Recanto dos Pássaros, com acesso pela Rodovia Nilo Penido (sentido Itatiaiuçu), com o objetivo de identificar e implantar medidas de segurança capazes de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pelo local;
 - medidas imediatas para esclarecer e enfrentar a contaminação do córrego da região do Barreiro, com possível impacto sobre o lençol freático e as cisternas utilizadas pela população local;
 - avaliação de desnível e instalação de corrimão na Rua São Benedito, Centro;
 - reparos no buraco localizado entre a Rua Angelina Guimarães e a Rua Conceição Mendes Nogueira, no bairro Garcias;



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias Silva Lisboa
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias Silva Lisboa

Presidente:
Antônio de Miranda Silva

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse
público e por determinação
constitucional não é propaganda.

